



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 188/2009

“Dispõe sobre reenquadramento de
funcionário”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadrar nesta data, o Servidor **PAULO IZIDORO DOS SANTOS**, no cargo de Gari, após o cumprimento de pena de reclusão.

Art. 2º - O exercício no cargo se dará imediatamente na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 08 de dezembro de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal